

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 11 de setembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 2.781, de 29 de junho de 2012, devidamente republicada em 10 de setembro de 2012 para incorporar ao texto original dispositivo restaurado em virtude da rejeição de veto parcial, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 7/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013 e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 25 de junho de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO